



STJ aceita denúncia contra envolvidos na Operação Anaconda

01/09/2004

A Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça aceitou, nesta quarta-feira (1/9), a denúncia contra o subprocurador da República Antônio Augusto César e contra o agente de polícia César Herman Rodriguez. Os ministros também decidiram pelo afastamento do subprocurador de seu cargo enquanto durar o processo, sem perda de vencimentos e outras vantagens.

Augusto César e Herman Rodriguez foram denunciados pelo Ministério Público Federal por corrupção ativa e passiva, respectivamente, com base nas investigações da Polícia Federal na Operação Anaconda. A decisão pelo recebimento da denúncia foi por 14 votos a 2.

O relator da questão, ministro Francisco Falcão, afirmou que a denúncia do MP traz elementos suficientes para que a denúncia seja recebida e as provas adicionais necessárias devem ser levantadas durante a instrução do processo. A negação dos fatos apontados pelo MP também só poderia ser avaliada no curso da ação penal.

O ministro aceitou os indícios de ação ilegal dos denunciados, apontados pelo MP como justificadores da ação penal, e afirmou que jurisprudência do STJ determina o afastamento de integrante do MP, à semelhança dos procedimentos disponíveis para juízes. Para o ministro, tal ação não usurpa as funções do Conselho Superior do Ministério Público.

APN 306

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2004-set-01/stj_aceita_denuncia_envolvidos_operacao_anaconda/